



Comprovante de Publicação

Nº: 26891

Identificação:

2972/2015

Data/Hora Veiculação: 10/08/2015 14:22

Data Publicação :

11/08/2015

Ato: ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2015

Assunto: **CONSTITUI A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI Nº 01/2015, DESTINADA A "INVESTIGAÇÃO, EXAME, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA REFINARIA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS (REPAR)**

Tipo: ATO DA PRESIDÊNCIA

Órgão 1: Câmara Municipal

Ementa: **Constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2015, aberta por consequência do requerimento nº 01/2015, protocolizado sob o nº 1332/2015, datado de 08 de junho de 2015, para apurar os fatos formulados pelos Vereadores: Paulo Henrique Areias Horácio – SDD, Esmael Antonio Ferreira Padilha - PSL, Francisco Carlos Cabrini - PP e Pedro Ferreira de Lima – PMDB, todos com mandato nesta Câmara Municipal.**

Completo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizze
to Ato do Presidente nº 01/2015 Constitui a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI nº 01/2015, destinada a "INVESTIGAÇÃO, EXAME, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA REFINARIA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS (REPAR)", narrados no requerimento nº 01/2015. O Presidente da Câmara Municipal de Araucária, estado do Paraná, satisfeitos os requisitos dos artigos 68 caput, 32, inciso IX, alínea "a" e 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal e arts. 11, inciso XII e 32 da Lei Orgânica do Município resolve: Art. 1º Constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2015, aberta por consequência do requerimento nº 01/2015, protocolizado sob o nº 1332/2015, datado de 08 de junho de 2015, para apurar os fatos formulados pelos Vereadores: Paulo Henrique Areias Horácio ? SDD, Esmael Antonio Ferreira Padilha - PSL, Francisco Carlos Cabrini PP e Pedro Ferreira de Lima ? PMDB, todos com mandato nesta Câmara Municipal. Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito ? CPI nº 01/2015 os Vereadores: Paulo Henrique Areias Horácio ? SDD, Pedro Ferreira de Lima ? PMDB, Esmael Antonio Ferreira Padilha ? PSL e Francisco Carlos Cabrini PP, com os poderes previstos na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Araucária, na Lei Federal nº 1.579 de 18/03/1952 e no art. 68 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e demais legislação pertinente á matéria. Parágrafo único. Nos termos do art. 68, § 2º, os Vereadores nomeados no artigo segundo deverão, em reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, eleger entre si o presidente, o relator e os membros da Comissão. Art. 3º A Comissão Parlamentar de Inquérito ? CPI nº 01/2015, deverá apurar supostas irregularidades praticadas na AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA REFINARIA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS (REPAR), narrados no requerimento nº 01/2015, especificamente: "INVESTIGAÇÃO, EXAME, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA REFINARIA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS (REPAR)" Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 ? Jardim Petrópolis ? CEP: 83.704-580 ? Araucária ? Paraná ? Fone/Fax: (41) 3641-5200 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizze to Art. 4º Conforme determina o art. 68, § 3º, do Regimento Interno a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI nº 01/2015, deverá efetuar perante a Câmara Municipal a solicitação de prazo necessário à conclusão de seus trabalhos. Parágrafo único. O prazo solicitado a que se refere este artigo, após deferido poderá ser prorrogado por igual período, uma vez, mediante requerimento fundamentado e nova deliberação do plenário. Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação Câmara Municipal de Araucária, 10 de julho de 2014. Wilson Roberto David Mota Presidente ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:7813 4012000104 Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000 104 Dados: 2015.08.05 15:39:46 -0300 Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 ? Jardim Petrópolis ? CEP: 83.704-580 ? Araucária ? Paraná ? Fone/Fax: (41) 3641-5200